



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 912/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 823/2019, 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 913/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, instaurado pela Portaria nº 855/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado pela Portaria nº 821/2019, 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 915/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, instaurado pela Portaria nº 822/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 916/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, instaurado pela Portaria nº 819/2019, 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 917/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurado pela Portaria nº 829/2019, 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 918/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, instaurado pela Portaria nº 824/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 919/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 820/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 920/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, instaurado pela Portaria nº 828/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 921/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, instaurado pela Portaria nº 827/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 922/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, instaurado pela Portaria nº 826/2019, 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 923/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, instaurado pela Portaria nº 825/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 924/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019, instaurado pela Portaria nº 848/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 925/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 847/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 926/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, instaurado pela Portaria nº 849/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 927/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019, instaurado pela Portaria nº 850/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 928/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019, instaurado pela Portaria nº 851/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 929/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, instaurado pela Portaria nº 852/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 930/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019, instaurado pela Portaria nº 837/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 931/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2019, instaurado pela Portaria nº 839/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 932/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2019, instaurado pela Portaria nº 840/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 933/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, instaurado pela Portaria nº 841/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 934/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2019, instaurado pela Portaria nº 842/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 935/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2019, instaurado pela Portaria nº 843/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 936/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2019, instaurado pela Portaria nº 844/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 937/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2019, instaurado pela Portaria nº 853/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 938/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2019, instaurado pela Portaria nº 845/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 939/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2019, instaurado pela Portaria nº 846/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 940/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2019, instaurado pela Portaria nº 854/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 941/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2019, instaurado pela Portaria nº 836/2019, 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2019, instaurado pela Portaria nº 835/2019, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 943/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2019, instaurado pela Portaria nº 834/2019, 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 237, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 944/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2019, instaurado pela Portaria nº 857/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto nº 205, de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º - ESTABELECEr que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto- MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-
MA

Site
www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal